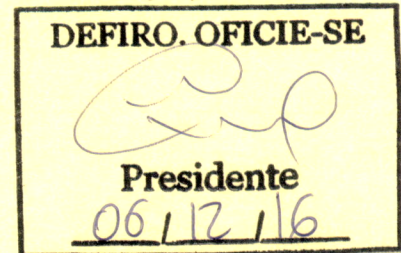


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 1500

CONGRATULAÇÕES com a Guarda Municipal de Jundiaí pela excelência nos serviços prestados.



Jundiaí pode ser considerada uma cidade privilegiada em contar com a contribuição da combativa Guarda Municipal, cuja atuação é indispensável à manutenção da ordem e da segurança de seus munícipes.

Lamentavelmente, servidor desta Edilidade presenciou, no dia 1º de dezembro p.p., situação de repressão de uma mãe a um jovem garoto que configurou verdadeira agressão física desproporcional contra o infante em via pública em plena luz do dia.

Perplexo com a ocorrência, repreendeu a conduta, sendo ainda desafiado pela mãe da criança e ameaçado de agressão por seu avô, que os acompanhava, oportunidade em que buscou intervenção da Guarda Municipal, sendo prontamente atendido e elaborado o correspondente Boletim de Ocorrência para investigação da situação narrada e encaminhamento às autoridades responsáveis para providências.

Mesmo diante da repudiável conduta denunciada, o Guarda Da Matta e a Guarda Breyer atenderam e desenvolveram a ocorrência de forma respeitosa e ordenada, com imparcialidade e habilidade notáveis, sendo merecedores do reconhecimento público do exercício de sua função.

Destacamos, também, que toda essa organização e preparo dos profissionais devem ser rendidos e estendidos aos demais membros da corporação e seus gestores, representados de forma brilhante pelo Comandante Ferraz e Sub-Comandante Inspetor Ferigato.

Por fim, ressaltamos que nosso reconhecimento pelo alto nível das atividades da Guarda Municipal não se resume à ocorrência relatada, mas sim aos diversos elogios recebidos ao longo do mandato, notadamente pela agilidade no atendimento das ocorrências, superando em muito a qualidade da segurança ofertada pelas demais organizações policiais.

Por essas razões e tantas outras de eficiência nas ações preventivas e repressivas da instituição,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Guarda Municipal de Jundiaí pela excelência nos serviços prestados, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Comandante e Sub-Comandante da Guarda Municipal, ao Sr. Alcaide e aos gerdarmes Da Matta e Breyer, extensivo aos demais membros da Corporação.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2016.

PROF. RAFAEL PURGATO